



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 473 de 19 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 1.456.303,11 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. permanentes	168.170,00
01.0101.01.031.0014.2402.339039.100	Manut. e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	37.822,30
02.0203.04.123.0001.2893.319013.100	Pagamento de Encargos Sociais	112.363,00
02.0220.23.695.0001.2738.319011.100	Manutenção da Secreta. Municipal de Turismo	12.201,56
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamento de Encargos sócias	153.300,74
03.0301.10.301.0114.2691.319011.102	Manut. da Secretaria de Saúde	65.025,36
03.0301.10.301.0114.2963.319011.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	9.780,33
03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	Assist. Hospitalar Ambulatória	47.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	Pagamento de Encargos Sociais	426,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	844.784,81
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	Manut. do Fundo de Transito	5.426,01
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.456.303,11

Comentado [S1]:

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.456.303,11 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e onze centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.



Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	Manut. Das Ativ. Legislativa	205.992,30
02.0203.04.123.0001.2575.469071.100	Pagamentos de Encargos Gerais	112.363,00
02.0220.23.695.0001.2738.339039.100	Manut. Da Secreta. Munic. De Turismo	12.204,56
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manut. da Secretaria de Saúde	243.881,07
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manut. da Secretaria de Saúde	13.365,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assistência Farmacêutica	17.860,36
09.0901.08.244.0124.1224.449051.100	Execução de Obras Publicas	426,00
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	0,66
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	5.050,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	970,66
10.1001.12.361.0107.1109.449061.101	Aquisição/desapropriação de imóveis	1.004,45
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	Construção/Ampliação Reforma de Prédios Escolares	264.072,09
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	Aquisição e Equipamentos e Mat. permanentes	21.360,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	132.907,65
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	361,40
10.1001.12.361.0107.2668.339047.101	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	2.000,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	Locação de Veículos	4.732,73
10.1001.12.365.0107.2669.339040.101	Manut. dos CMEIS da rede de Ensino	2.258,80
10.1001.12.366.0077.2860.339037.101	Contratação de Estagiários FME	410.066,37
11.1101.04.122.0001.2830.339014.100	Manut. do Fundo de Transito	5.426,01
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.456.303,11



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal